

TROFEU NACIONAL DE CLÁSSICOS (RALIS) 2010

REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 08-03-2010

I — Organização

1 — A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2010, uma manifestação desportiva denominada Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) (TNCR), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis, pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicável pelo presente Regulamento e seus anexos e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

1.1 - Eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

1.2 — Englobados no TNCR 2010 serão disputados os seguintes Troféus:

Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores	– Absoluto
Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores	– Absoluto
Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores	– Clássicos 71
Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores	– Clássicos 71
Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores	– Clássicos 75
Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores	– Clássicos 75
Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores	– Clássicos 81
Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores	– Clássicos 81
Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores	– Clássicos 86
Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores	– Clássicos 86

2. — As provas que contam para o Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) 2010, em número total de seis (sendo cinco em piso de Asfalto e uma em piso de terra), são as seguintes:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	TIPO DE PISO
Janeiro	15.16	RALI MONTELONGO	DEMOPORTO	ASFALTO
Fevereiro	12.13	2º RALI BARCELOS	C AUT MINHO	ASFALTO
Março	20.21	RALI ROTA DO MEDRONHO	ESC C BRANCO	ASFALTO
Abril	16.17	RALI VIDREIRO	C AUT M GRANDE	ASFALTO
Mai	15.16	RALI V N CERVEIRA	TARGA CLUBE	ASFALTO
Novembro	20.21	RALI DE VILA REAL	C AUT V REAL	ASFALTO

2.1 — O Troféu só terá efectividade, desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas acima referidas.

3 — Concorrentes e Condutores

3.1 — Todos os Condutores que participem nas provas do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2010, devem ser titulares de uma Licença Desportiva Nacional (ou superior) válida para o ano em curso, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

3.2 – Em cada prova do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis), serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional (ou superior).

3.3 – Uma equipa será obrigatoriamente constituída por dois elementos, que serão designados por Condutor e Navegador.

3.3.1 — O Navegador deverá ser detentor de uma Licença Desportiva de Condutor Regional (ou superior) ou, em alternativa, de uma licença desportiva de Navegador (licença NN) válida para o ano em curso.

3.3.2 — De competição para competição, os Condutores poderão ser acompanhados por Navegadores diferentes.

4 — Viaturas inscritas

4.1 – Em todas as provas pontuáveis para o Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) (TNCR) e Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) (TNCR), serão admitidas a participar as seguintes viaturas:

4.1.1 – Categoria 1 – Clássicos 71 (H71)

Viaturas de Turismo de Série e de Grande Turismo de Série (Grupo 1 – Artigos 255 a 257 e Grupo 3 – Artigos 261 a 263) Anexo “J” (71), Viaturas de Turismo Especiais e de Grande Turismo Especiais (Grupo 2 – Artigos 258 a 260 e Grupo 4 – Artigos 264 a 266) Anexo “J” (71), que tenham possuído homologação FIA até 31/12/1971 e disponham de Passaporte Técnico emitido pela FPAK.

As definições aplicáveis serão as do Anexo “J” (71) ao CDI (Art. 252) bem como as constantes das Prescrições Técnicas Clássicos. Não será válida qualquer extensão ou variante à Ficha de Homologação posterior a 31/12/1971.

4.1.2 – Categoria 2 – Clássicos 75 (H75)

Viaturas de Turismo de Série e de Grande Turismo de Série (Grupo 1 – Artigos 255 a 257 e Grupo 3 – Artigos 261 a 263) Anexo “J” (75), Viaturas de Turismo e de Grande Turismo (Grupo 2 – Artigos 258 a 260 e Grupo 4 – Artigos 264 a 266) Anexo “J” (75), que tenham possuído homologação FIA até 31/12/1975 e disponham de Passaporte Técnico emitido pela FPAK.

As definições aplicáveis serão as do Anexo “J” (75) ao CDI (Art. 252) bem como as constantes das Prescrições Técnicas Clássicos. Não será válida qualquer extensão ou variante à Ficha de Homologação posterior a 31/12/1975.

4.1.3 – Categoria 3 – Clássicos 81 (H81) – (entre 01/01/1976 e 31/12/1981)

Viaturas de Turismo de Série e de Grande Turismo de Série (Grupo 1 – Artigos 256 a 258 e Grupo 3 – Artigos 262 a 264) Anexo “J” (81) e Viaturas de Turismo e de Grande Turismo (Grupo 2 – Artigos 259 a 261 e Grupo 4 – Artigos 265 a 267) Anexo “J” (81), que tiveram homologação FIA entre até 31/12/1981 e disponham de Passaporte Técnico emitido pela FPAK.

As definições aplicáveis serão as do Anexo “J” (1981) ao CDI. Não será válida qualquer extensão ou variante à Ficha de Homologação posterior a 31/12/1981.

4.1.3 – Categoria 4 – Clássicos 86 (H86)

Viaturas de Turismo de Produção (Grupo N) e de Turismo (Grupo A) que tiveram homologação FIA até 31/12/1986 e disponham de Passaporte Técnico emitido pela FPAK.

As definições aplicáveis serão as do Anexo “J” (1986) ao CDI.

Não será válida qualquer extensão ou variante à Ficha de Homologação posterior a 31/12/1986.

4.2 – A classificação das viaturas é validada pela data das alterações que figurem na respectiva Ficha de Homologação e não pela data do Livrete da viatura.

Ex.: Uma viatura com matrícula de 1973, pode inscrever-se como Histórico 71, desde que não beneficie de nenhuma homologação posterior a 31.12.1971, devendo, no entanto, respeitar as alterações estéticas do ano em que se inscreve (farolins, grelhas, etc.).

Assim, ao optar por uma determinada Categoria, deve eliminar-se toda e qualquer alteração homologada após esse período.

4.2.1 – Para todos os efeitos, só as Fichas de Homologação emitidas pela FPAK serão consideradas válidas.

4.3 — As viaturas participantes no TNCR 2010 serão divididas nas seguintes Classes de Cilindrada:

Categoria 1	Classe	Cilindrada
Clássicos 71 (H 71)	1	Até 1300 cc
	2	De 1301 cc até 1600 cc
	3	De 1601 cc até 2000 cc
	4	Superior a 2000 cc
Categoria 2	Classe	Cilindrada
Clássicos 75 (H 75)	5	Até 1300 cc
	6	De 1301 cc até 1600 cc
	7	De 1601 cc até 2000 cc
	8	Superior a 2000 cc
Categoria 3	Classe	Cilindrada
Clássicos 81 (H 81)	9	Até 1300 cc
	10	De 1301 cc até 1600 cc
	11	De 1601 cc até 2000 cc
	12	Superior a 2000 cc
Categoria 4	Classe	Cilindrada
Clássicos 86 (H 86)	13	Até 1300 cc
	14	De 1301 cc até 1600 cc
	15	De 1601 cc até 2000 cc
	16	Superior a 2000 cc

5 — PROVAS PONTUÁVEIS

5.1 — Para os:

- Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores – Absoluto
- Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores – Absoluto

todas as provas mencionadas no Artigo 2 serão pontuáveis na totalidade, sendo a pontuação a atribuir resultante exclusivamente da classificação geral final da prova, com as consequentes pontuações para o Troféu definidas no Artigo 12.1 do presente regulamento.

5.2 — Para os:

- Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores – Clássicos 71
- Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores – Clássicos 71
- Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores – Clássicos 75
- Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores – Clássicos 75
- Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores – Clássicos 81
- Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores – Clássicos 81
- Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) – Condutores – Clássicos 86
- Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) – Navegadores – Clássicos 86

todas as provas mencionadas no Artigo 2 serão igualmente pontuáveis na totalidade, sendo a pontuação a atribuir resultante exclusivamente da classificação geral final da prova, com as consequentes pontuações para o Troféu definidas no Artigo 12.2 do presente regulamento.

6 — NORMAS PARA PONTUAÇÃO NAS PROVAS

6.1 — Para que a classificação de um Condutor numa prova, seja pontuável para o Troféu Nacional de Clássicos (Ralis), este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, o automóvel inscrito, durante a totalidade da prova.

6.2 — Todo o Condutor, que durante uma competição, não puder, por motivo de força maior, respeitar o compromisso que se refere no presente artigo, deverá comunicar tal facto, por escrito, à Organização da prova, antes da afixação da classificação final da mesma.

6.2.1 — Nesse caso, a classificação do Condutor será considerada para efeitos da prova respectiva, mas não será considerada para efeitos do Troféu.

6.3 — Todo o Condutor que faltar ao compromisso que se refere no presente artigo ou que não cumpra o disposto nos parágrafos anteriores, será excluído do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis), sem prejuízo de outras sanções que a FPAK entenda vir a aplicar-lhe.

7 — INSCRIÇÕES NAS PROVAS – TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO

7.1 — A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para o Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

7.2 — A taxa de inscrição em cada prova do Troféu é livre, sendo que o seu valor mínimo não pode ser contudo inferior a € 350,00 (trezentos e cinquenta Euros).

7.2.1 — Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2010.

8 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

8.1 — As competições seleccionadas para o TNCR – 2010 deverão satisfazer os seguintes requisitos:

8.1.1 — O percurso comum da Prova de Estrada deverá estar compreendido entre 120 e 150 quilómetros, evitando-se tanto quanto possível as vias principais de circulação nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

8.1.2 — As Provas Especiais que, no seu conjunto, deverão ter, pelo menos, 40% da quilometragem total do itinerário comum da prova, mas não poderão exceder no seu total os 60 km, serão realizadas em percursos onde terão de ser rigorosamente observadas as determinações do alvará da prova.

8.2 — Poderá ser prevista uma Prova Complementar, a qual independentemente de poder atribuir prémios particulares, não poderá constituir factor de desempate na classificação da prova de estrada.

9 — RECONHECIMENTO DAS PROVAS ESPECIAIS (PE)

9.1 — O reconhecimento das Provas Especiais só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos no Art. 14.2 das Prescrições Específicas Ralis 2010.

9.2 — A simples presença de um Condutor ou Navegador em locais específicos onde se irá disputar o Rali – em momento anterior ao estabelecido para os reconhecimentos – será considerada como um reconhecimento.

9.3 — Todas as infracções ao regime de reconhecimentos obrigatório implicarão a perda de todas as pontuações anteriormente obtidas no TNCR.

10 — NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

10.1 — A atribuição dos dez primeiros números de competição em qualquer prova do TNCR 2010, deverá considerar a seguinte regra:

10.1.1 - Nas provas integradas no COR 2010: segundo as regras em vigor para o COR e preferencialmente segundo a classificação geral provisória do Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis) 2010 reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova.

10.1.2 - Restantes concorrentes – ao critério do organizador, com base nos seguintes pressupostos: Ordem de inscrição, Palmarés e Classificação

10.2 — No caso de Condutores reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados), o Organizador poderá, por excepção ao disposto em 10.1 e até a um máximo de três Condutores, atribuir-lhes números de competição entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

11 — CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS

11.1 — Em cada prova do Trofeu Nacional de Clássicos (Ralis), os organizadores deverão publicar uma classificação geral final com referências distintas à Geral e à Categoria.

11.2 — Nos termos previstos no § 4.º do Art.º 34º das PGAPAK 2010 a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

12 - CLASSIFICAÇÃO DO TROFEU

12.1 — Em cada competição, os Concorrentes aos Trofeu referidos no Artigo 5.1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhe couber na classificação geral final:

GERAL

1º	10 Pontos
2º	8 Pontos
3º	6 Pontos
4º	5 Pontos
5º	4 Pontos
6º	3 Pontos
7º	2 Pontos
8º	1 Ponto

A partir do 9º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto

12.1.1 — No Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2010 (Absoluto), uma prova só será pontuável, se alinharem à partida, no mínimo, 8 (oito) viaturas no conjunto de todas as Categorias (Clássicos 71, 75, 81 e 86).

12.2 — Em cada competição do TNCR 2010, os Concorrentes aos Troféus referidos no Artigo. 5.2 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respectiva Categoria:

CATEGORIA

1º	20 Pontos	9º	8 Pontos
2º	17 Pontos	10º	7 Pontos
3º	15 Pontos	11º	6 Pontos
4º	13 Pontos	12º	5 Pontos
5º	12 Pontos	13º	4 Pontos
6º	11 Pontos	14º	3 Pontos
7º	10 Pontos	15º	2 Pontos
8º	9 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

12.3 — Para ser classificado num TNCR, um Condutor deverá ter participado num mínimo de três provas do TNCR 2010.

12.4 — Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de três pontuações, o respectivo Troféu será considerado nulo e de nenhum efeito.

12.5- Em todas as classificações finais do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2010, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no § 2º do Art. 23º das “Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting – 2010”.

13 – PREMIO FINAIS

13.1 — Ao Condutor/Navegador que totalizar o maior número de pontos na classificação final do TNCR – 2010 (Absoluto), nos termos do Artigo 12.1, será atribuído o título de Vencedor do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2010 (Absoluto) e o respectivo Troféu.

13.1.1 - Aos Condutores/Navegadores classificados em segundo e terceiro lugar, serão atribuídas Taças

13.2 — Ao Condutor/Navegador que em cada Categoria totalizar o maior número de pontos na classificação final do TNCR nos termos do Artigo 12.2, será atribuído o título de Vencedor do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2010 na respectiva Categoria (Clássicos 71, Clássicos 75, Clássicos 81 ou Clássicos 86) e o respectivo Troféu.

13.2.1 Aos segundos e terceiro classificados (Condutor e Navegador) em cada Categoria serão atribuídas Taças.

13.2.2 - Contudo e no caso de não existir um numero de mínimo de 4 (quatro) Condutores classificados numa determinada Categoria, apenas será atribuída nessa Categoria uma Taça ao melhor classificado.

13.2.3 — Serão ainda atribuídas Taças à equipa feminina (Condutor/Navegador) melhor classificada no TNCR.

13.3 — Os prémios da classificação final do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2010, só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente na respectiva cerimónia para a qual serão expressamente convidados nos termos do Art. 43º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2010.

14 — Reclamações – Apelos – Modificações

14.1 — Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24º., 25º., 26º. e 27º. das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2010”.

14.2 — Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.